



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Ministro dos Transportes Renan Filho a remessa de ofício direcionado à Agência Nacional de Transportes Terrestres e à CCR ViaCosteira para que se manifestem acerca da solução para o novo fluxo de veículos nos Municípios de Tubarão/SC e Capivari de Baixo/SC em razão da iminente inauguração da Ponte Stélio Cascaes Boabaid.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 196 do Regimento Interno, e considerando que:

- Estão em fase final de execução as obras da Ponte Stélio Cascaes Boabaid, que visa oferecer nova ligação entre os Municípios de Tubarão e Capivari de Baixo, ambos localizados no Estado de Santa Catarina;

- Esta alternativa promoverá a alteração no fluxo dos veículos que hoje trafegam pela BR-101 na entrada norte do Município de Tubarão, localizada nas imediações da Rodovia Ivane Fretta Moreira, bem como na BR-101 que dá acesso ao Município de Capivari de Baixo nas imediações da empresa Diamante Geração de Energia; e

- O aumento da circulação de veículos acarretará na necessidade de adoção de medida para solucionar/equacionar o acréscimo do fluxo de entrada e saída, a exemplo da criação de novas alças de acessos nestes dois pontos,

requer o encaminhamento de **Moção** ao Ministro dos Transportes Renan Filho para que officie a Agência Nacional de Transportes Terrestres e a CCR ViaCosteira, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Estêner Soratto, apela a Vossas Excelências para que proponham solução ao aumento do fluxo de veículos que se dará na BR-101 - entrada norte do Município de Tubarão, localizada nas imediações da Rodovia Ivane Fretta Moreira, bem como na BR-101 que dá acesso ao Município de Capivari de Baixo nas imediações da empresa Diamante Geração de Energia, após a inauguração da Ponte Stélio Cascaes Boabaid. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Estêner Soratto



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Estener Soratto da
Silva Junior**, em 11/09/2024, às 15:19.
